



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

== "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ==
(Praça dos Três Poderes)

aaa-f

L E I N° 1 655

(Dispõe sobre autorização ao Executivo pa
ra receber em doação imóvel do Estado)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito
do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal/
aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo auto
rizado a receber em doação o imóvel pertencente ao patri
mônio do Estado de São Paulo, localizado nesta cidade a
rua Antonio Afonso nº 325 esquina com a rua XV de Novem-/
bro, confluência com a rua Alfredo Schurig, onde funciona
va o antigo Centro de Saúde cujas dimensões serão objeto/
da escritura correspondente a ser lavrada oportunamente.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da
presente lei serão suplementadas por Decreto do Executivo
se necessário for.

Artigo 3º) - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, *25* de *Sete* de 1974

Antonio Nunes Moraes Jr.
ANTONIO NUNES DE MORAES JR.

Prefeito Municipal